



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
“A VOLTA DA INOVAÇÃO”

Projeto de Lei nº 004/2010 Presidente Kennedy 06 de Janeiro de 2010.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA CONTRATO ESPECIAL E
TEMPORÁRIO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aprova eu MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica a chefe do poder Executivo Municipal, autorizada a contratar por tempo determinado, do dia 11 de Janeiro de 2010 a 31 de junho de 2010, a bem do serviço público Municipal o Servidor abaixo relacionado:

**§ 1º Médico Bioquímico da Unidade de Saúde da Família
DR. LINDON JOHSON ALVES DE ARAÚJO
Salário Bruto Mensal R\$: 2.160,00 – Duração 06 meses**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2010.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2010..



Maria Dalva Medeiros de Sousa
Prefeita Municipal